



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMº. SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 41/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

COLOCAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS BEM COMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL AÉREA NO LOTEAMENTO ALVORADA LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA.

JUSTIFICATIVA:


As ruas que dão acesso ao bairro não existe nenhum tipo de placas sinalização e placas que denomina as mesmas, como não tem indicação de nomes assim dificultam a localização de determinadas ruas causando um transtorno tanto para os correios, SAAE, e até mesmo a Administração Pública para localizar os imóveis na entrega do IPTU.

Portanto atendendo ao pedido dos mesmos venho através desta solicitar ao senhor Prefeito que estude junto ao órgão competente desta Administração para que possa colocar as citadas placas de identificação e de sinalização Vertical e Horizontal Aérea.

Com a colocação da placa indicativa de sinalização além de evitar acidente e causar danos materiais para os proprietários de veículos estaremos preservando a vida das crianças e adultos que circulam diariamente pelas ruas do Bairro. Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de março de 2017.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador



10/03/2017
às 15:16hs